

PORTARIA Nº 477/2015

INTERROMPE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDO A SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 329/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a) – tendo em vista Licença maternidade a contar de 13 de maio de 2015.

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 12 de maio de 2015, a Prorrogação do Afastamento por Motivo de Doença, concedido através da Portaria nº. 329/2015, de 17 de abril de 2015, a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0757 Página: 41 Ano: IV
Data: 27/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 14857900</i>

Iporã-(PR), 25 de maio de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal